

AUTO DE ARRECAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Aos, 16 (dezesesseis) de maio de dois mil e dezoito (2018), nos autos da Falência de **AÇOTÉCNICA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, em curso perante o Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jandira, processo digital nº 1001220-65.2018.8.26.0299, em cumprimento a r. decisão que decretou a falência, datada de 02.5.2018, o Administrador Judicial, procedeu à arrecadação dos direitos de créditos acumulados do ICMS, junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a saber:

1. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de julho/2014, no valor de R\$ 172.081,15 (cento e setenta e dois mil e oitenta e um reais e quinze centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151149, ano 2015 (doc. Incluso);
2. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de agosto/2014, no valor de R\$ 176.080,21 (cento e setenta e seis mil e oitenta reais e vinte e um centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151176, ano 2015 (doc. Incluso);
3. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de setembro/2014, no valor de R\$ 201.400,00 (duzentos e um mil e quatrocentos reais), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151196, ano 2015 (doc. Incluso);
4. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de outubro/2014, no valor de R\$ 176.175,31 (cento e setenta e seis mil e cento e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes, Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151216, ano 2015 (doc. Incluso);
5. Crédito acumulado do ICMS gerado no mês de novembro/2014, no valor de R\$ 70.048,81 (setenta mil e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)), conforme apropriação de crédito autorizado por Tereza Cristina Lopes,

Delegada Regional Tributária, DRT-14-OSASCO, em 14.11.2017, através do Protocolado GDOC, nº 51253-1151243, ano 2015 (doc. Incluso).

TOTAL DO CRÉDITO: R\$ 795.785,48

Nada mais para ser arrecadado, em relação a esses direitos, no momento, encerra-se o presente auto, que vai assinado pelo Administrador Judicial.

(assinatura digital)

ORIVAL SALGADO – Administrador Judicial